



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

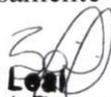
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DE: Secretária de Planejamento

PARA: Gabinete do Prefeito

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS, BEM COMO MEDIÇÃO E LOCAÇÃO DE TRECHOS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO, ABERTURA DE ESTRADAS, MEDIÇÃO E AFERIÇÃO DE TRECHOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA, LOCALIZAÇÃO DAS LINHAS DE DIVISA, PERÍMETRO URBANO PARA REGULAIZAÇÃO DE ÁREAS E APROVAÇÃO DE PROJETOS, E ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES REFERENTE E A, ALINHAMENTOS PREDIAIS DE NOVAS CONTRUÇÕES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, pelo período de 6 (seis) meses, tendo em vista que o município não dispõe de tais profissionais, considerando o baixo valor levantado, solicito a realização da dispensa de licitação.

Atenciosamente


Soeli Leal
Secretária Mun. de Planejamento

Secretária de planejamento;



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 10/2021

FLS. 03

Equipênio

Página:1

Solicitação

Número **10** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **09/02/2021** Quantidade de itens **1**

Solicitante **106961-6 SOELI LEAL** Processo Gerado **0/2021**

Código **61** Nome **GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO**

Órgão **06** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** Pagamento **MENSALMENTE CONFORME**

Entrega **0** Local **0** Prazo **0 Dias**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|------------------|
| 009293 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. | UN | 6,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| | | | | TOTAL | 15.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 15.000,00 |

| | | | | | |
|--------|---|----|------|--------------------|------------------|
| 009293 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. | UN | 6,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| | | | | TOTAL | 15.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 15.000,00 |



DM Engenharia e Planejamento Agropecuário
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 409 – Palmital – Paraná – 85.270-000
(42) 9142-3250 (Vivo) ou (42) 9815-5098 (Tim) – email: utopia@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

| Item | Quant | Unid | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------|-------|---|--------------|---------------|
| 01 | 06 | Meses | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais. | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00 |

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Fevereiro de 2021

DANIEL CUCEREVOI
Engenheiro Agrônomo
CREA: 70.422/D - PR
Credenciamento INCRA: DWJX

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

| Item | Quant | Unid | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------|-------|---|--------------|---------------|
| 01 | 06 | Meses | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais. | R\$ 2.580,00 | R\$ 15,480,00 |

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

CÂNDIDO B. FORTES NETO
Arquiteto e Urbanista
CAU-PR A19496-4

CÂNDIDO B. FORTES NETO

Arquiteto e Urbanista
CAU-PR A19496-4
Responsável Técnico

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

| Item | Quant | Unid | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------|-------|---|--------------|---------------|
| 01 | 06 | Meses | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais. | R\$ 2.600,00 | R\$ 15.600,00 |

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

76.124.254/0001-83

**DESMECAL Construtora
& Incorporadora Ltda**

Av. Brasil, 122 - Centro

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ; 76.124.254/0001-83

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

DANIEL CUCEREVOI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, nascida em 23/12/1975, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº. 925.118.729-00 e RG nº 6.446.404-3, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e **MILENA BARCELLOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida no dia 10/04/1978, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº. 023.889.009-05 e RG nº 6.675.126-0, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, e terá sua sede e foro à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL-R\$ |
|-------------------------|---------------|---------------------|
| DANIEL CUCEREVOI | 25.000 | RS 25.000,00 |
| MILENA BARCELLOS | 25.000 | RS 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | RS 50.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será de:
(CNAE: 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA,
(CNAE: 7490-1/03) SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL, EMISSÃO DE PROJETOS AGROPECUARIOS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS, EMISSÃO DE LAUDOS AGRONOMICOS, AMBIENTAIS JUDICIAIS, (CNAE: 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Milena Barcellos

Daniel Cucerevoi



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530317. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sr. **DANIEL CUCEREVOI**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar um retirada de pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB N° 41208608234.
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530317. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

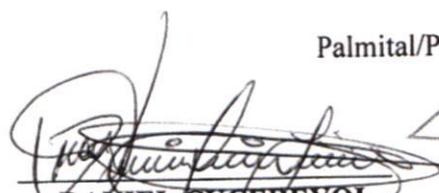
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

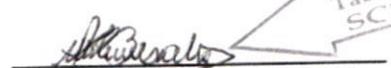
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr, 28 de Junho de 2017.


DANIEL CUCEREVOI
Sócio Gerente

Tabelionato
SCHON


MILENA BARCELLOS
Sócia

Tabelionato
SCHON



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530317. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

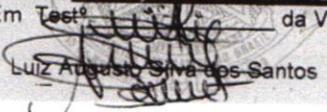
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro, 828 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatoopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

AyaZV.h6Zmf.7Cnys, Controle: bwUsX.qnAZG
Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de
DANIEL CUCEREVOI (5314) e **MILENA BARCELLOS (6863) *76524B*** Dou fé.

Palmital, 30 de junho de 2017 - 10:16:20h
Em Teste da Verdade


Luiz Augusto Silva dos Santos

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530317. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.116.922/0001-88
Razão Social: DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 409 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011905441328792337

Informação obtida em 01/02/2021 11:02:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.116.922/0001-88
Certidão nº: 4504648/2021
Expedição: 01/02/2021, às 11:01:51
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.116.922/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 28.116.922/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:51 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **82F3.9CB8.4594.3927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 14

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Santa Maria do Oeste, 09 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/02/2021

Página 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG. / APU / DES / DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 268.854,21 | 268.854,21 | 23.354,75 | 245.499,46 |
| 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 268.854,21 | 268.854,21 | 23.354,75 | 245.499,46 |
| 04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais | 268.854,21 | 268.854,21 | 23.354,75 | 245.499,46 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 268.854,21 | 268.854,21 | 23.354,75 | 245.499,46 |
| 00600 E 00000 0000010700/00 Recursos Ordinários (Livres) | 268.854,21 | 268.854,21 | 23.354,75 | 245.499,46 |
| Total Geral | 268.854,21 | 268.854,21 | 23.354,75 | 245.499,46 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/02/2021
 Órgão entre: 04 e 04
 Ordem: 016
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 0528040-1
 CPF: 015.094.183-73



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 18

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **09/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **010/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Planejamento, através de sua Secretária Srta. Soeli Leal, em data de 08 de Fevereiro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Fevereiro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), sendo **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, por ter apresentado o menor preço, **01- DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA., CNPJ 028.116.922/0001-88**, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 409, na cidade de Palmital-PR>

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Fevereiro de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2007 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 21

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Fevereiro de 2021.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 010/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 009/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 10 de Fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 010/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 009/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

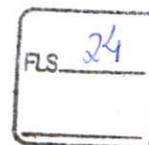
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 10 de Fevereiro de 2021.

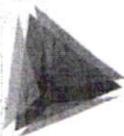
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/02/2021. Edição 2199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 9

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 10

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

[Voltar](#)

Descrição Resumida do Objeto* "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Dotação Orçamentária* 0400404122040120163390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 15.000,00

Data Publicação Termo ratificação 11/02/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 3734295920 ([Logout](#))

CPF: 522



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL CUCEREVOI**, portador da cédula de Identidade sob nº 6.446.404-3 e CPF sob nº 925.118.729-00, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil e Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 11 de Fevereiro de 2021 a 10 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 11 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

OSCAR DELGADO
Prefeito municipal

CONTRATADO:

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

José Alexandre Gonçalves
RG: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data de assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.

Vigência: 10/08/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data de assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.

Vigência: 10/08/2021

Publicado por:

Crislane da Luz Castro

Código Identificador:A2FD3C2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>